

Projeto de lei de São Caetano prevê converter multas em doação de sangue

Possibilidade de conversão de multas de trânsito será válida apenas para infrações consideradas leves ou médias e limitada a duas vezes por ano

Leonardo Sandre

Um projeto de lei, apresentado pelo vereador Igor Cavelagna (PSB) prevê a possibilidade de conversão de multas de trânsito de infrações consideradas leves ou médias em doação voluntária de sangue.

O parlamentar justificou a proposta como uma maneira de buscar inovar nas políticas públicas de trânsito do município, aliando educação, responsabilidade social e valorização da vida.

"Esta proposta transforma a penalização em uma oportunidade de conscientização e solidariedade, permitindo que o infrator contribua diretamente para a preservação de vidas", afirmou.

Cavelagna também reforçou a importância de manter os estoques de sangue em níveis adequados.

"Os hemocentros frequentemente operam em situação crítica, e a doação de sangue é um ato simples, seguro e de extrema relevância para o sistema de saúde", acrescentou.

Detalhes do projeto

Segundo o projeto, o infrator poderá optar pela conversão da multa, que terá caráter educativo, social e voluntário, sem prejuízo da responsabilização pela infração cometida.

Contudo, haverá limitações: esta medida só poderá ser utilizada duas vezes por ano, por pessoa, e não se aplicará a casos de reincidência na mesma infração dentro do mesmo período.

<https://www.gazetasp.com.br/cotidiano/projeto-de-lei-de-sao-caetano-preve-converter-multas-em-doacao-sangue/1170342/>

Veículo: Online -> Site -> Site Gazeta de S.Paulo

Seção: São Caetano